

Ofício nº 907 (SF)

Brasília, em 4 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ângelo Perugini
Prefeito do Município de Hortolândia - SP

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 14, de 2018, que “Autoriza o Município de Hortolândia (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário